

NOTA TÉCNICA 03/2013

IPCA e INPC AMPLIAÇÃO DA ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

A partir do mês de janeiro de 2014, com divulgação em fevereiro do mesmo ano, o **Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC** passará a incorporar a Região Metropolitana de Vitória / ES e o município de Campo Grande / MS, no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. Até o mês de dezembro deste ano de 2013, o SNIPC se mantém com as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília e do Município de Goiânia.

O objetivo desta nota é esclarecer aspectos relevantes que envolvem a ampliação da abrangência geográfica dos índices de preços ao consumidor a partir da incorporação das novas áreas, ressaltando que a metodologia atualmente adotada não se altera, tanto no que diz respeito aos métodos de coleta quanto aos métodos de cálculo.

Pesos regionais

Com a inclusão das duas novas áreas, as ponderações para o cálculo do IPCA e do INPC passam a apresentar os percentuais a seguir.

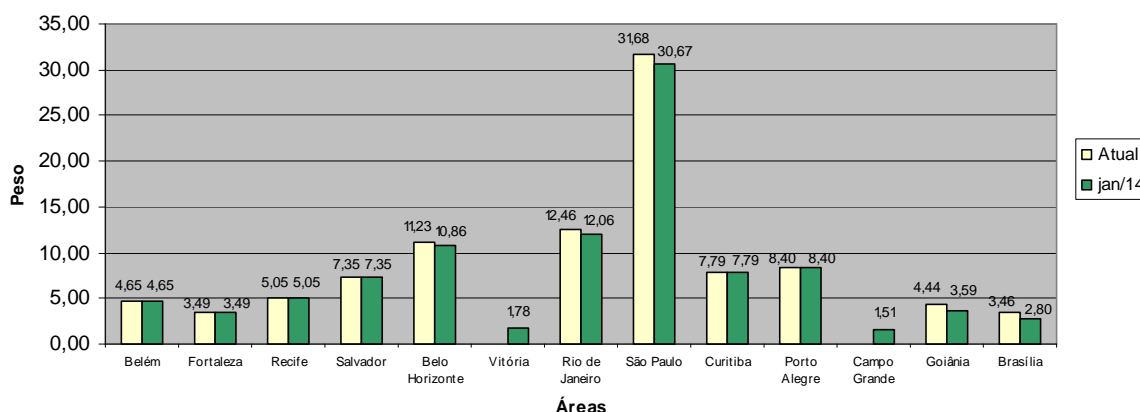
Áreas	IPCA	INPC
Brasil	100,0	100,0
Belém	4,65	7,03
Fortaleza	3,49	6,61
Recife	5,05	7,17
Salvador	7,35	10,67
Belo Horizonte	10,86	10,60
Vitória	1,78	1,83
Rio de Janeiro	12,06	9,51
São Paulo	30,67	24,24
Curitiba	7,79	7,29
Porto Alegre	8,40	7,38
Campo Grande	1,51	1,64
Goiânia	3,59	4,15
Brasília	2,80	1,88

Para ponderar os índices individuais do IPCA são utilizadas as estimativas do rendimento monetário mensal familiar disponível. Tais estimativas foram obtidas através da Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2008-2009, levando em conta as famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência dos índices de preços. No caso do INPC foi utilizada a variável população residente urbana a partir das estimativas da POF 2008-2009.

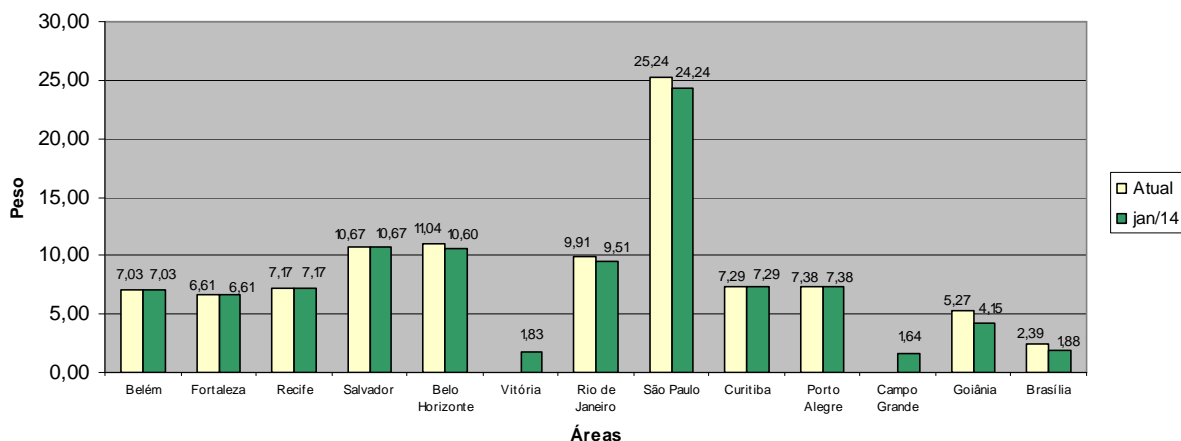
Com a inclusão da Região Metropolitana de Vitória / ES aumenta o número de áreas pesquisadas do SNIPC no âmbito da região Sudeste, levando à redução da importância relativa das áreas atuais: Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Belo Horizonte. O mesmo ocorre na região Centro-Oeste, com a introdução do município de Campo Grande / MS, havendo redução na participação relativa do município de Goiânia e de Brasília dentro da região Centro-Oeste.

Os gráficos abaixo apresentam as ponderações atuais do IPCA e do INPC e as vigentes a partir de janeiro de 2014.

Pesos das regiões de cobertura do SNIPC para cálculo do IPCA



Pesos das regiões de cobertura do SNIPC para cálculo do INPC



Estruturas de Ponderação

As estruturas de ponderação para cálculo dos índices individuais do município de Campo Grande / MS e da Região Metropolitana de Vitória / ES seguem com origem na POF 2008-2009, conforme os demais índices. Na formação das estruturas destas duas áreas, foram adotados os mesmos critérios utilizados nas áreas atuais.

Para fins de atualização monetária, estando os valores de despesas da POF posicionados em janeiro de 2009, foram utilizados os resultados dos subitens do IPCA ou do INPC, ao nível Brasil, de fevereiro de 2009 em diante, salvo subitens específicos.

Apresentam-se a seguir as ponderações ao nível de grupo referentes ao mês de julho deste ano de 2013.

Campo Grande - jul/2013		
Grupos	IPCA	INPC
Alimentação e bebidas	23,69	28,46
Habitação	14,13	19,43
Artigos de residência	4,65	5,79
Vestuário	6,62	7,29
Transportes	19,53	14,80
Saúde e cuidados pessoais	11,64	9,03
Despesas pessoais	10,94	8,21
Educação	3,84	2,76
Comunicação	4,95	4,23

Vitória - jul/2013		
Grupos	IPCA	INPC
Alimentação e bebidas	21,68	25,83
Habitação	16,35	20,24
Artigos de residência	5,44	6,08
Vestuário	6,92	9,00
Transportes	19,25	14,03
Saúde e cuidados pessoais	11,75	10,63
Despesas pessoais	9,84	6,83
Educação	3,54	2,78
Comunicação	5,24	4,57

Amostras de locais

As amostras de locais foram selecionadas de modo probabilístico tendo como fonte o **Cadastro Central de Empresas – CEMPRE** de forma a propiciar a realização da chamada “**Pesquisa de Locais de Compra – PLC**”, fase em que os locais foram visitados com o objetivo de identificar os itens de despesa comercializados em cada um deles, de forma desagregada.

Amostra de produtos e serviços

Pesquisando os locais já selecionados para formação da amostra, foi criado o **cadastro de produtos e serviços**, construído através da Pesquisa de Especificação de Produtos e **Serviços (PEPS)**, cujo objetivo é obter a especificação detalhada dos bens e serviços comercializados em cada local, etapa fundamental para a identificação da forma de comercialização dos produtos (marca, unidade de medida, tipo, etc).

Coleta de preços

A coleta mensal de preços foi iniciada no Município de Campo Grande / MS e na Região Metropolitana de Vitória / ES, respectivamente, em maio e setembro de 2009. Esta etapa do processo envolveu a implantação de infraestrutura de treinamento e supervisão da coleta de preços, contando, além da chefia da equipe, com três supervisores e 21 entrevistadores na Região Metropolitana de Vitória. No município de Campo Grande, a equipe é formada pelo chefe mais dois supervisores e 12 entrevistadores.

Metodologia de cálculo

As duas novas áreas seguem a metodologia de cálculo vigente no Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC, que consiste na produção mensal de índices de preços nacionais a partir da agregação de resultados dos índices individuais das áreas pesquisadas, segundo a mesma concepção metodológica no que diz respeito às pesquisas básicas, à montagem da estrutura de ponderações, às bases cadastrais e aos métodos de cálculo. Para maiores detalhes consultar o endereço eletrônico: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultnotas.shtm

Cronograma de divulgação

As estruturas de ponderação completas da Região Metropolitana de Vitória / ES e do Município de Campo Grande / MS, contendo os pesos atualizados ao nível mais desagregado com referência ao mês de julho de 2013, estarão no portal do IBGE, no endereço eletrônico: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultinpc.shtm, às 9h do dia 6 de setembro.

No dia 15 de janeiro de 2014, às 9h, estarão disponíveis as estruturas atualizadas até dezembro de 2013.

IPCA-15

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo -15, o IPCA-15, não se altera, mantendo-se o cálculo a partir da abrangência geográfica atual, ou seja, a partir dos índices individuais das regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília e do Município de Goiânia. Da mesma forma, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial, o IPCA-E, que se constitui no próprio IPCA-15 acumulado em períodos, permanece com base nas 11 (onze) áreas atuais. Estabilizando-se o processo de incorporação de novas áreas, o IBGE estará avaliando a relevância em incorporá-las ao IPCA-15.

Conselho Consultivo

Todos os aspectos que envolvem a incorporação da Região Metropolitana de Vitória / ES e do município de Campo Grande / MS aqui tratados foram discutidos e examinados pelo **Conselho Consultivo do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC**, em reunião do dia 11/04/2013.

O Conselho foi criado através da Portaria Interministerial 116, de 17 de agosto de 1999, tendo como Secretária-Executiva a Presidenta do IBGE, Wasmália Bivar, sendo composto pelos seguintes membros:

Gustavo Jorge Laboissière Loyola

Luis Roberto Cunha

Ricardo Augusto Amorim Braule

Heron Carlos Esrael do Carmo

**Diretoria de Pesquisas
27 de agosto de 2013**